**INDICAÇÃO Nº \_49/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Luciene dos Santos Cândido**, **Diretora da Divisão Municipal de Cultura**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a criação de uma Banda Marcial Municipal, inclusive com Regimento, conforme modelos em anexo.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos da população nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de incentivar e difundir a cultura musical, bem como animar os eventos oficiais e os promovidos por entidades da sociedade civil do Município e representá-lo em eventos regionais, estaduais e até nacionais.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**VEREADOR**